



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 014 do Comando Nacional de Mobilização e Negociação

2017/2018 – Brasília, 29 de setembro de 2017.

AOS SINDICATOS FILIADOS e A TODOS OS TRABALHADORES(AS) DOS CORREIOS DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

O Comando Nacional de Mobilização e Negociação da FENTECT informa que a greve nacional dos Correios tomou proporções gigantescas, alcançando os 26 Estados e o DF. Na data de hoje, trabalhadores em greve fizeram uma passeata em Campinas/SP, cidade do presidente Guilherme Campos, denunciando à população a sua péssima gestão frente à maior empresa pública brasileira. O ato contou com a participação de trabalhadores das regiões de São Paulo e do sul do Brasil.

Quanto à liminar proferida na data de ontem (28/09), pelo Ministro do TST, Emmanoel Pereira, considerando a abusividade da greve, mas sem previsão de multa, o CNMN esclarece que trata-se de uma decisão monocrática (proferida por um único magistrado), portanto, cabe recurso. A Assessoria Jurídica da FENTECT informou que já interpôs o recurso (agravo interno), e que o julgamento caberá à Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal, onde as decisões são colegiadas.

O presidente da Empresa, desde o início das negociações, vem cometendo assédio ao direito de greve, apresentando falas e opiniões do Ministro Emmanoel como se fossem sentenças, utilizando a imagem do magistrado para desmobilizar o movimento. Cabe ao vice-presidente do TST advertir o presidente dos Correios para que o mesmo não desmoralize a imagem da instituição, adulterando suas declarações, a fim de praticar conduta antissindical.

Trabalhadores de todo o território nacional denunciaram à FENTECT que tiveram descontos não discriminados em suas folhas de pagamento, impossibilitando, portanto, saber do que se trata. A FENTECT informou que protocolou, na data de hoje, um pedido de explicação à presidência da Empresa, haja vista que não há nenhuma ordem judicial presente, e, segundo a lei de greve, o desconto dos dias parados deve ser alvo de acordo entre as partes, ao final da greve.

O CNMN orienta pela manutenção e fortalecimento da greve, pois recuar não fará a Empresa cessar os ataques. Não há outro caminho, se não AVANÇAR, com tranquilidade e inteligência!



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Os sindicatos devem organizar caravanas para trazer os trabalhadores à Brasília, terça-feira, 03/10, para o ato nacional contra a privatização dos Correios.

NÃO À PRIVATIZAÇÃO!

Saudações Sindicais,

Jose Rivaldo da Silva
FENTECT

Emerson Marinho
FENTECT

Amanda Gomes Corcino
FENTECT

Rogério Ubine
FENTECT

Emerson V. da Silva
FENTECT

José G. de Almeida
FENTECT

Robson Gomes Silva
FENTECT

Hálisson T. Ferreira
SINTECT/PE

Rubens Suelson M. Araújo
SINTECT/MG

Mário Sérgio Gonçalves
SINTECT/AP

Oséias Vieira
SINTECT/RPO

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Evandro Távares
SINTECT/PB

Rodrigo Conrado
SINTECT/STS

Elson S. Oliveira
SINCOTELBA

Emerson de V. Leite
SINCORT/PA

Esiedla P. de Andrade
SINTECT/RN

Márcio dos S. Alves
SINTECT/RS



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um


Rodrigo Roza
SINTECT/SJO


Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/AC

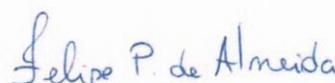

Felipe O. Silva
SINTECT/MT


Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA


Joel Ribeiro Butel
SINTECT/AM


Marcilio Medeiros
SINTECT/VP


Marcos P. F. de Almeida
SINTECT/SE


Felipe P. de Almeida
SINTECT/DF


Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO


Carolina A. Pantaleão
SINTECT/CE


Jailson Tavares
SINTECT/PI